



**DEPARTAMENTO REGIONAL DO ABRIGO DO MARINHEIRO EM BRASÍLIA**

**DIRETORIA SECCIONAL SUL – CLUBE NAVAL DE BRASÍLIA**

Brasília, DF.  
Em 1º de janeiro de 2014.

**CIRCULAR Nº 01/2014**

Assunto: Escolão de Tênis.

**1 – PROPÓSITO**

Regulamentar o funcionamento do Escolão de Tênis do Clube Naval, no ano de 2014.

**2 – INSTRUÇÕES**

2.1 O Escolão de Tênis do CNB tem por finalidade a iniciação ao esporte, para sócios e não sócios, a fim de motivar para a prática do tênis.

2.2 Podem participar adultos e crianças a partir dos 7 (sete) anos de idade, que ainda não sejam praticantes de tênis.

2.3 São requisitos objetivos para a matrícula:

- a) não ter frequentado ou estar frequentando a aula regular de tênis do CNB;
- b) não ter participado de competições de tênis; e
- c) não ter frequentado o Escolão de Tênis, anteriormente.

2.4 O Escolão funcionará todos os sábados, das 9 às 10 horas, nas quadras 4 e 5, excetuando-se os dias de torneios no Clube que possam causar interferência mútua entre as atividades.

2.5 O prazo máximo de frequência ao Escolão será de 4 (quatro) meses (4 mensalidades), não sendo permitida nova inscrição ao término desse prazo ou sua prorrogação.

2.6 As inscrições serão feitas na Secretaria do Clube, mediante a apresentação de uma foto 3X4, atestado médico de aptidão física e o pagamento da taxa de inscrição para os não sócios, conforme Circular de preços específica. Os sócios estão isentos do pagamento da taxa de inscrição.

2.7 O valor da mensalidade será fixado em Circular de preços específica, havendo valores distintos para crianças (até completar 12 anos) e adultos (a partir dos 12 anos completos), paga por boleto bancário ou na Secretaria/Tesouraria do Clube. Não é permitido efetuar pagamentos em outros locais e por outros meios que não sejam os indicados.

Continuação da Circular nº 01/2014.....)

---

2.8 A destinação dos recursos arrecadados com as inscrições e as mensalidades seguirão as mesmas regras já vigentes das aulas regulares de tênis.

### 3 – VIGÊNCIA

Esta Circular entra em vigor na data de sua assinatura.



**MARCOS JOSÉ DE CARVALHO FERREIRA**  
Contra-Almirante (RM1)  
Gerente Departamental

Distribuição:  
Diretor de Tênis  
Superintendente  
Gerente de Administração  
Gerente de Manutenção  
Secretaria do Tênis  
Instrutores de Tênis  
Secretaria  
Tesouraria  
Página do Clube na internet  
Quadro de Avisos  
Arquivo